



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 16.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.468, DE 01 DE AGOSTO DE 1.989

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCZ\$163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos cruzados novos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2-5 - <u>Saúde e Assistência Social</u>	
3111 - Pessoal Civil - Recurso SUDS ...	NCZ\$ 20.000,00
2-1 - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
3112 - Subvenções Econômicas	
02 - IBAM, AMA, APESP, OTS	NCZ\$ 300,00
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 4.000,00
2-3 - <u>Setor de Finanças</u>	
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
2-6 - <u>Obras e Serviços Municipais</u>	
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 30.000,00
2-4 - <u>Educação e Cultura</u>	
3120 - Material de Consumo	
02 - Merenda Escolar - Fundesp	NCZ\$ 15.000,00
2-3 - <u>Setor de Finanças</u>	
3130 - Serviços de T. e Encargos	NCZ\$ 5.000,00
2-1 - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
3130 - Serviços de T. e Encargos	NCZ\$ 2.000,00
2-5 - <u>Saúde e Assistência Social</u>	
3130 - Serviços de T. e Encargos - 6% Receita Tributária	NCZ\$ 12.000,00
2-1 - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 16.000,00
2-5 - <u>Saúde e Assistência Social</u>	
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 10.000,00
2-7 - <u>Encargos Gerais do Município</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

2-7 - Encargos Gerais do Município

3280 - Contribuição ao Pasep

01 - Recurso FPM NCZ\$ 3.000,00

02 - Recurso Próprio NCZ\$ 1.000,00

2-1 - Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamento e Material Permanente. NCZ\$ 40.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -
com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

2-6 - Obras e Serviços Municipais

4120 - Equipamento e Material Permanente. NCZ\$163.300,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 01 de Agosto do ano de
1.989.

CELSO AUGUSTO BIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por-
afixação no local de costume e pela Imprensa Local.

SUELI LANJONI
SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO